Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

APROVADA
EM 01 12 2021
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

CONSIDERANDO que a produção legislativa das Câmaras Municipais desempenha relevantes funções de fiscalização e controle, e têm nos pedidos de informação uma de suas formas consagradas de manifestação.
CONSIDERANDO que através desse importante instrumento, os Edis avaliam as necessidades normativas da cidade, fiscalizam, controlam os atos da administração municipal e esclarecem eventuais dúvidas acerca de contratos, obras ou serviços de que tenha tomado parte o município. Funciona, assim, como uma das engrenagens do mecanismo de equilíbrio e harmonização dos poderes.
CONSIDERANDO o disposto no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica Municipal c/c art.130 do Regimento Interno e os princípios da Legalidade e Transparência que norteiam a administração pública.
CONSIDERANDO também o princípio da publicidade (caput do art. 37 da Constituição Federal), a Lei Federal 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e com fulcro ainda no Tema de Repercussão Geral n° 832 do STF.

Em conformidades com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa, venho à presença de Vossa Excelência, após ouvir o Douto Plenário, com fulcro no Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Lei Orgânica Municipal, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Muzzi de Miranda.

.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Solicitando:

1) Relação dos Veículos da frota própria destinados ao transporte dos alunos da rede municipal de educação básica.
2) Descrição das condições de uso e eventuais reparos necessários em cada veículo.
3) Previsão para o início das atividades do transporte escolar.
4) Caso seja necessária a contratação de veículos terceirizados, quantos veículos serão contratados e qual a forma de contratação.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 1150 / 2021 dado pelo
Protocolo, distribuído à Presidência
Em, 29 de Novembro de 2021

Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Neste termo
Peço deferimento.
Cachoeiras de Macacu, 16 de novembro de 2021.

Professor José Cândido Fragoso
Vereador – PSC